LEI Nº 5.783, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 76,75 (setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação de novas fontes de recursos, novas ações e a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 76,75 (setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas	
3.3.90.93 – 964	Indenizações e Restituições	5,00
3.3.90.93 – 965	Indenizações e Restituições	20,00
	Subtotal	**25,00**

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
09.02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
08	**Assistência Social**	
08.243	**Assistência a criança e ao adolescente**	
08.243.0023	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	
2.199	Manutenção e capacitação dos Membros do Conselho Tutelar	
3.3.90.93 – 931	Indenizações e Restituições	35,97

09.03	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**	
16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0024	**Assistência Comunitária**	
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	
3.3.90.93 – 892	Indenizações e Restituições	1,50

09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	

08.244.0022	**Assistência Social**	
2.404	FEAS Benefícios Eventuais - COVID 19	
3.3.90.93 –1021	Indenizações e Restituições	6,06

2.406	Ações do COVID no SUAS - Alimentos - Portaria nº 369/2020	
3.3.90.93 – 1022	Indenizações e Restituições	7,22

Código	Especificação	Valor (R$)
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0029	**Atividades da Secretaria de Agricultura**	
1.123	Programa Asfalto no Campo	
3.3.90.93 – 968	Indenizações e Restituições	1,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação para o exercício de 2021, conforme fonte a seguir especificada:

Código	Especificação	Valor (R$)
892	Projeto Técnico Social Loteamento Vila São Pedro	1,50
931	Termo de Adesão - Programa de Apoio e Fortalecimento de Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná	35,97
964	Pavimentação Asfaltica Contrato de Repasse MCidades 866236/2018 - Operação 1052519-00 R$ 222.857,14	5,00
965	Pavimentação Asfáltica Contrato de Repasse MCidades 866070/2018 - Operação 1052461-56 R$ 365.714,29	20,00
968	Recape Asfáltico sobre Poliédricos - Estrada Rural Pioneiro Sady Viganó – Fazenda da Barra	1,00
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social -Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	6,06
1022	Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS COVID-19	7,22

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o excesso de arrecadação do exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal